



Despacho nº 25/2012

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema Rota das Catedrais, com as seguintes características:

Design: Atelier Acácio Santos / Helder Soares

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Picotado: Cruz de Cristo 13 x 13

Impressor: Joh. Enschedé

1º dia de circulação: 2012-05-18

Taxas, motivos e quantidades:

N20g. – Porto	188 000
N20g. – Faro	188 000
N20g. – Santarém	188 000
N20g. – Viseu	188 000
N20g. – Guarda	188 000
N20g. – Vila Real	188 000
N20g. – Braga	188 000
N20g. – Silves	188 000
N20g. – Lamego	188 000
N20g. – Viana do Castelo	188 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Maio de 2012.

Assinada em 15 de Maio de 2012

O Secretário de Estado das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)